

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

UNIDADE DE RECICLAGEM DE NAVIOS DA NAVALRIA, S. A.

(ESTUDO PRÉVIO)

NAVALRIA - DOCAS, CONSTRUÇÕES E REPARAÇÕES NAVAIS, S. A.

Julho de 2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
3. MODALIDADES DE DIVULGAÇÃO.....	3
4. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA	4

ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação (RJAIA), procedeu-se à Consulta Pública (CP) do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), do Projeto “**Unidade de Reciclagem de Navios da NAVALRIA, S. A.**”.

Este projeto localiza-se no terminal sul do Porto de Aveiro, União das freguesias de Glória e Vera Cruz, concelho de Aveiro. O concelho de Aveiro localiza-se na Região Centro (NUTSII) e insere-se na Região de Aveiro (NUTS III).

No que respeita ao RJAIA, o projeto em apreço enquadra-se na alínea b) do n.º 11 do seu anexo II, “*Instalações destinadas a operações de eliminação de resíduos perigosos (não incluídos no anexo I)*”.

A Consulta Pública decorreu por um período de 30 dias úteis, de 4 de junho a 16 de julho de 2024.

2. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), Relatório Síntese (RS), Anexos, Elementos Adicionais e Anúncio de CP foram disponibilizados, para consulta, no portal Participa (www.participa.pt), bem como no portal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P. (CCDRC) em www.ccdrc.pt.

3. MODALIDADES DE DIVULGAÇÃO

A divulgação desta CP foi efetuada no portais do Participa (www.participa.pt) e da CCDRC (www.ccdrc.pt), e ainda por meio de afixação de anúncio (Anexo I), nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Câmara Municipal de Aveiro;
- CCDRC e;
- Junta de Freguesia de Glória e Vera Cruz.

4. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No período da CP, foram apresentadas sete (7) participações. Duas por cidadãos, pelas entidades AIDA CCI - Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro, pela AI Navais - Associação das Indústrias Navais, pela CIP - Confederação Empresarial de Portugal, pela ADAPI - Associação dos Armadores das Pescas Industriais e ainda pela empresa Testa & Cunhas, S. A..

- O cidadão 1 apresentou uma reclamação de âmbito generalista, de tipologia Reclamação, não relacionada especificamente com o projeto em avaliação, onde discorre relativamente à falta projeto compensação Ambiental no Plantio de Árvores Nativas Frutíferas na Península Ibérica para garantir a segurança alimentar da fauna nativa.
- O cidadão 2 fez uma participação despropositada, de tipologia Geral, efetuando um “teste”.
- Todas as entidades supramencionadas, bem como a empresa identificada, manifestaram total concordância relativamente ao projeto.

As referidas participações encontram-se no **anexo II** do presente Relatório de Consulta Pública.

O Técnico Superior

(Mário Pereira da Costa)

ANEXO I
(Anúncio)

Consulta Pública

Projeto: Unidade de Reciclagem de Navios da NAVALRIA, S. A.
Localização: Porto Comercial, Terminal Sul, União das freguesias de Glória e Vera Cruz, Aveiro
Proponente: NAVALRIA - Docas, Construções e Reparações Navais, S. A.
Entidade Licenciadora: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.
Código SILiAmb: PL20240304002116

Encontra-se a decorrer na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P. (CCDR, I. P.) o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto acima referido, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, e disponível para ser consultado, durante 30 dias úteis de **4 de junho a 16 de julho de 2024**.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a CCDRC, I. P., enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AAIA), informa que os elementos constantes do processo de AIA se encontram disponíveis para consulta durante o período acima referenciado, no Portal Participa [<http://participa.pt>].

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas à Presidente da CCDRC, I. P., até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido Portal.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código do Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

A Presidente

Isabel
Damasceno
Vieira de
Campos Costa

Assinado de forma digital por Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa
Dados: 2024.03.02 08:38:51 -01'00'

(Dra. Isabel Damasceno Campos)

ANEXO II
(Participações)



Dados da consulta

Nome resumido	Unidade de Reciclagem de Navios da NAVALRIA, S. A.
Nome completo	Unidade de Reciclagem de Navios da NAVALRIA, S. A.
Descrição	Unidade de Reciclagem de Navios da NAVALRIA, S. A.
Período de consulta	2024-06-04 a 2024-07-16
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	PL20240304002116
Entidade promotora do projeto	NAVALRIA - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.
Entidade promotora da CP	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.
Entidade coordenadora	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.
Técnico	Mário Costa
Número de participações	7

Participações

#1

ID	75995
Participante	ADAPI - Associação dos Armadores das Pescas Industriais
Data de submissão	2024-07-05
Tipologia	Concordância
Comentário	<p><i>A ADAPI representa 36 empresas portuguesas, instaladas ao longo de toda a faixa costeira atlântica do território continental. Essas empresas armam 57 navios que pescam, na esmagadora maioria, na modalidade do arrasto de fundo com portas, e de palangre de superfície, quer em águas nacionais como internacionais e em ZEE's de Países Terceiros (Noruega). Apesar desta presença alargada, a maior parcela destas embarcações pertence a empresas com sede na região centro – em Ílhavo, mais especificamente. Especificando, das 36 empresas associadas, 23 dedicam-se ao arrasto costeiro de peixe (representando 38 navios), 13 dedicam-se ao arrasto costeiro de crustáceos (representando 15 navios), 2 dedicam-se ao arrasto do largo/longínquo de peixe em águas internacionais sob gestão de Organizações Regionais de Pesca (representando 3 navios) e uma empresa dedicada à modalidade de palangre de superfície (representando 1 navio). Não será necessário explicar a dependência que as empresas de pesca têm de estaleiros e, portanto, a importância que a NAVALRIA tem para as nossas empresas da região centro. A construção já não acontece há largos anos, por decisões alheias à vontade da pesca ou dos estaleiros, mas as ações de manutenção e reparação são constantes, e as intervenções de atualização das embarcações às novas exigências ou tecnologias dependem todas de estaleiros como a NAVALRIA. O que poderá ser menos óbvio é que mesmo no fim da vida de uma embarcação ou navio de pesca, os estaleiros continuam a ser fulcrais. Para isso é essencial a existência de um estaleiro licenciado para a actividade de “reciclagem de navios em fim de vida”. Ora tal já sucedeu com a requerente NAVALRIA, nos anos de 2012 a 2021, situação que importa reverter renovando o respetivo licenciamento. Acresce que é precisamente no Porto de Aveiro que se verifica atualmente uma ameaça ambiental resultante da existência de várias embarcações de pesca em fim de vida, a aguardarem pelo seu desmantelamento, sem condições para serem levadas para outros estaleiros (estrangeiros) devidamente licenciados.</i></p> <p><i>Conclusão: 1. A ADAPI concorda com o licenciamento da Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. para a reciclagem de navios, como apresentado à consulta pública. 2. A ADAPI ademais considera de capital importância para a economia regional e nacional a existência de um estaleiro licenciado para a reciclagem de navios em final de vida em Portugal e de preferência na zona centro</i></p>



A. D. A. P. I.
ASSOCIAÇÃO DOS ARMADORES DAS PESCAS INDUSTRIAIS
Avenida Santos Dumont, Edifício Mútua, n.º 57-2º Dto. 1050-202 LISBOA
Telefones: 21 397 20 94 Fax: 21 397 20 90 - E-mail: adapi.pescas@mail.telepac.pt

Nº PÁGS: 2	DATA: 04-07-2024	N/ REF. 103 / 2024
Para: CCCR Centro CC: Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.		
Assunto: Consulta Pública Relativa à Unidade de Reciclagem de Navios da NAVALRIA, S. A.		

Exma. Senhora Presidente da CCCR-Centro:
Dra. Isabel Damasceno

A ADAPI representa 36 empresas portuguesas, instaladas ao longo de toda a faixa costeira atlântica do território continental. Essas empresas armam 57 navios que pescam, na esmagadora maioria, na modalidade do arrasto de fundo com portas, e de palangre de superfície, quer em águas nacionais como internacionais e em ZEE's de Países Terceiros (Noruega). Apesar desta presença alargada, a maior parcela destas embarcações pertence a empresas com sede na região centro – em ilhavo, mais especificamente.

Especificando, das 36 empresas associadas, 23 dedicam-se ao arrasto costeiro de peixe (representando 38 navios), 13 dedicam-se ao arrasto costeiro de crustáceos (representando 15 navios), 2 dedicam-se ao arrasto do largo/longínquo de peixe em águas internacionais sob gestão de Organizações Regionais de Pesca (representando 3 navios) e uma empresa dedicada à modalidade de palangre de superfície (representando 1 navio).

NAVALRIA

Não será necessário explicar a dependência que as empresas de pesca têm de estaleiros e, portanto, a importância que a NAVALRIA tem para as nossas empresas da região centro. A construção já não acontece há largos anos, por decisões alheias à vontade da pesca ou dos estaleiros, mas as ações de manutenção e reparação são constantes, e as intervenções de atualização das embarcações às novas exigências ou tecnologias dependem todas de estaleiros como a NAVALRIA.

O que poderá ser menos óbvio é que mesmo no fim da vida de uma embarcação ou navio de pesca, os estaleiros continuam a ser fulcrais. Para isso é essencial a existência de um estaleiro licenciado para a actividade de "reciclagem de navios em fim de vida". Ora tal já sucedeu com a requerente NAVALRIA, nos anos de 2012 a 2021, situação que importa reverter renovando o respetivo licenciamento.

Acresce que é precisamente no Porto de Aveiro que se verifica atualmente uma ameaça ambiental resultante da existência de várias embarcações de pesca em fim de vida, a aguardarem pelo seu desmantelamento, sem condições para serem levadas para outros estaleiros (estrangeiros) devidamente licenciados.

Conclusão:

1. A ADAPI concorda com o licenciamento da Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. para a reciclagem de navios, como apresentado à consulta pública.
2. A ADAPI ademais considera de capital importância para a economia regional e nacional a existência de um estaleiro licenciado para a reciclagem de navios em final de vida em Portugal e de preferência na zona centro.

Com os melhores cumprimentos,

ASSOCIAÇÃO DOS ARMADORES
DAS PESCAS INDUSTRIAIS
Avenida Santos Dumont
Edifício Mútua
1050-202 LISBOA
Secretário-Geral da ADAPI
L. S. Vinte

#2

ID	75963
Participante	Testa & Cunhas, S.A.
Data de submissão	2024-07-05
Tipologia	Concordância
Comentário	<p><i>A Testa & Cunhas, SA é uma empresa de pesca e aquacultura, cuja frota é composta por 11 embarcações de pesca e uma de apoio à unidade produtiva de aquacultura, todas construídas em aço, com comprimentos que variam entre os 24 e os 28,5 metros, com sede na região de Aveiro. A reparação, a manutenção e a certificação regulamentar das mesmas está dependente dos trabalhos dos estaleiros, daí a grande importância da Navalria como prestador de serviços de docagem, reparação e manutenção nas empresa da região centro. A idade da maior parte da frota de pesca portuguesa já ultrapassa os 40 anos, e na de Testa & Cunhas ronda os 25 anos, pelo que será previsível que se comece a pensar na sua renovação. Para que tal aconteça, para além dos estaleiros de construção naval, é imperioso que existam estaleiros licenciados para a demolição (abate) das embarcações que serão renovadas. Mais, o quadro comunitário de apoios tem uma vertente orientada para o abate das embarcações de pesca obsoletas e não viáveis. Também para a concretização desta medida, é necessário, e imperioso, que exista uma infraestrutura licenciada para a sua concretização. A somar à realidade atrás descrita, no Porto de Aveiro encontram-se várias embarcações em situação de total abandono, com comprado e expectável risco ambiental, sem condições de segurança para serem levadas para eventuais outros estaleiros, que aguardam o seu desmantelamento. Assim, Testa & Cunhas, SA para além de concordar com o licenciamento da Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. para a reciclagem de navios, conforme apresentado à consulta pública, entende que é crucial que o mesmo aconteça. Tanto mais que o estaleiro em causa já tem a necessária experiência porque esteve licenciado para o efeito entre 2012 e 2021.</i></p>

#3

ID	75963
Participante	Cidadão 1
Data de submissão	2024-07-07
Tipologia	Reclamação
Comentário	<p><i>Falta projeto compensação Ambiental no Plantio de Árvores Nativas Frutíferas na Península Ibérica para garantir a segurança alimentar da fauna nativa. A compensação ambiental é uma estratégia essencial para mitigar os impactos negativos das atividades humanas sobre os ecossistemas. Na Península Ibérica, a restauração e o plantio de árvores nativas frutíferas se faz necessário e urgente, para desempenhar um papel crucial na manutenção da biodiversidade, proporcionando recursos alimentares vitais para a fauna silvestre. A Importância é especialmente através do plantio de espécies nativas frutíferas, promove a restauração de habitats degradados, melhora a qualidade do solo, aumenta a capacidade de sequestro de carbono e garante a continuidade das interações ecológicas alimentares. Plantar árvores nativas frutíferas é particularmente benéfico, pois elas fornecem alimentos essenciais para várias espécies de fauna, contribuindo para a sobrevivência e reprodução dessas espécies e, conseqüentemente, para a estabilidade dos ecossistemas e sua segurança alimentar. As Principais Árvores e Arbustos Nativos Frutíferos da Península Ibérica são o Medronheiro (Arbutus unedo): Produz frutos vermelhos e doces, consumidos por diversas aves e mamíferos, como o javali (Sus scrofa) e o texugo (Meles meles). Azevinho (Ilex aquifolium): Seus frutos</i></p>

vermelhos são uma importante fonte de alimento para aves durante o inverno, incluindo o tordo-comum (*Turdus philomelos*). Aroeira (*Pistacia lentiscus*): As bagas são consumidas por aves como o pisco-de-peito-ruivo (*Erithacus rubecula*). Zimbro (*Juniperus communis*): Suas bagas fornecem alimentos para aves como o tordo-zornal (*Turdus pilaris*). As bolotas são uma fonte alimentar crucial para mamíferos como o esquilo-vermelho (*Sciurus vulgaris*) e aves como o gaio (*Garrulus glandarius*). Medronho (*Arbutus unedo*) Amora (*Rubus ulmifolius*) Saborosa (*Crataegus monogyna*) Mirtilo (*Vaccinium myrtillus*) Arando (*Vaccinium uliginosum*) Pinhão (*Pinus pinea*) Cereja-brava (*Prunus avium*) Mora-silvestre (*Rubus caesius*) Fruto do Zimbro (*Juniperus communis*) Bolotas (*Quercus* spp.): Tradicionalmente, as bolotas eram processadas e consumidas em tempos de escassez, também são bastante utilizadas na alimentação animal. Os Benefícios para a fauna e flora na diversificação alimentar: A presença de árvores nativas frutíferas garante uma dieta variada para a fauna, crucial para a saúde e reprodução de muitas espécies. A conservação de espécies de Árvores nativas frutíferas servem de habitat e alimento, contribuindo para a conservação de espécies ameaçadas e endêmicas. As Interações Ecológicas são polinização e a dispersão de sementes facilitadas pela fauna, promovendo a regeneração natural e a diversidade genética das plantas. Garantir a segurança alimentar da Fauna Silvestre através da compensação ambiental por meio do plantio de árvores nativas frutíferas é uma prática vital para garantir a alimentação e a sobrevivência da fauna silvestre na Península Ibérica. Essa abordagem não só restaura ecossistemas degradados como também fortalece as interações ecológicas essenciais, promovendo a biodiversidade e a resiliência ambiental. Implementar programas de plantio com espécies nativas frutíferas é um passo crucial para assegurar a sustentabilidade ecológica da região, beneficiando tanto a flora quanto a fauna nativa da Península Ibérica. Também é crucial para defesa do Direito dos Animais Silvestres à Água de acordo com a Diretiva Quadro da Água (2000/60/CE): Esta diretiva visa alcançar um bom estado das águas na UE, garantindo que os recursos hídricos sejam protegidos, melhorados e utilizados de forma sustentável. A boa qualidade da água é essencial para a biodiversidade, incluindo os animais silvestres, que dependem de corpos d'água limpos e acessíveis para sobrevivência. A diretiva exige que os Estados-Membros tomem medidas para proteger e restaurar ecossistemas aquáticos, que são habitats críticos para muitas espécies de animais selvagens. Também nesta seara dos direitos do bom habitat dos animais silvestres esta a Diretiva Habitats (92/43/CEE): Esta diretiva estabelece a Rede Natura 2000, uma rede de áreas protegidas designadas para a conservação de habitats e espécies ameaçadas. A proteção de habitats aquáticos é uma parte crucial da diretiva, reconhecendo que o acesso a água é um recurso vital para a fauna e flora selvagens. A conservação e reconstrução de áreas húmidas, rios, lagos e outras fontes de água é essencial para manter a biodiversidade e garantir que os animais silvestres tenham acesso a recursos hídricos de qualidade. Há muitos projetos inovadores no combate à Desertificação, a Agrofloretação: Plantar árvores frutíferas e arbustos frutíferos nativos em áreas degradadas pode ajudar a reter a água no solo, reduzir a erosão e aumentar a infiltração de água, fornecendo alimentos criando micro-habitats que beneficiam os animais silvestres. Projetos de agrofloretação etc...

#4

ID	77148
Participante	CIP - Confederação Empresarial de Portugal
Data de submissão	2024-07-16
Tipologia	Concordância
Comentário	<p><i>A CIP - Confederação Empresarial de Portugal vem, pelo presente comentário, partilhar a sua posição favorável, observado o cumprimento das condições de instalação e operação da instalação, à viabilidade do licenciamento do estaleiro NAVALRIA para a atividade de “desmantelamento de navios em fim de vida”.</i></p> <p><i>A CIP reconhece a importância de um estaleiro licenciado para a atividade de “reciclagem de navios em fim de vida”, quer para a economia regional, quer para a economia nacional, papel desempenhado pela NAVALRIA entre 2012 e 2021.</i></p> <p><i>A existência de um estaleiro especializado em reciclagem de navios, não só apoia a economia local ao criar empregos e estimular a atividade industrial, como, também, é vital para a proteção ambiental, evitando o armazenamento por tempo ilimitado, com riscos de contaminação do solo e água se não tratados de forma adequada por operador licenciado para o efeito.</i></p> <p><i>O licenciamento da NAVALRIA permitirá retomar um processo seguro e regulamentado de desmantelamento de navios, mitigando riscos ambientais e promovendo práticas de circularidade pela eventual recuperação de peças para reutilização ou envio para reciclagem e recuperação de matérias-primas.</i></p>

#5

ID	77150
Participante	Cidadão 2
Data de submissão	2024-07-16
Tipologia	Geral
Comentário	<i>teste.</i>

#6

ID	77154
Participante	AI Navais - Associação das Indústrias Navais
Data de submissão	2024-07-16
Tipologia	Concordância
Comentário	<p><i>A AI Navais – Associação das Indústrias Navais vem, pelo presente comentário, partilhar a sua posição favorável, observado o cumprimento das condições de instalação e operação da instalação, à viabilidade do licenciamento do estaleiro NAVALRIA para a atividade de “desmantelamento de navios em fim de vida”.</i></p> <p><i>A AI Navais reconhece a importância de estaleiros licenciados para a atividade de “reciclagem sustentável de navios em fim de vida”, quer para a economia regional, quer para a economia nacional, papel desempenhado pela NAVALRIA entre 2012 e 2021.</i></p> <p><i>A existência de estaleiros de reciclagem de embarcações em território nacional é fundamental para que o final do ciclo de vida das embarcações seja realizado de forma sustentável e em cumprimento da legislação nacional e europeia. Os estaleiros navais são, pela natureza da sua atividade corrente, as entidades vocacionadas para este tipo de atividade, considerando que grande parte das</i></p>

operações envolvidas no desmantelamento de navios são similares às atividades realizadas na manutenção e reparação navais.

Um estaleiro especializado em reciclagem de navios, não só apoia a economia local ao criar empregos e estimular a atividade industrial, como, também, é vital para a proteção ambiental, evitando o armazenamento por tempo ilimitado, com riscos de contaminação do solo e água se não tratados de forma adequada por operador licenciado para o efeito.

O licenciamento da NAVALRIA permitirá retomar um processo seguro e regulamentado de desmantelamento de navios, mitigando riscos ambientais e promovendo práticas de circularidade pela eventual recuperação de peças para reutilização ou envio para reciclagem e recuperação de matérias-primas.

#7

ID	77155
Participante	AIDA CCI - Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro
Data de submissão	2024-07-16
Tipologia	Concordância
Comentário	<p><i>AIDA CCI - Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro, vem por este meio, e no seguimento da Consulta Pública Relativa à Unidade de Reciclagem de Navios da NAVALRIA, S. A. Demonstrar total concordância ao licenciamento do estaleiro da NAVALRIA para a atividade de “desmantelamento de navios em fim de vida.</i></p> <p><i>Neste sentido a AIDA CCI reconhece a importância fundamental de um estaleiro licenciado para a atividade de “reciclagem de navios em fim de vida” para a economia regional e nacional. Entre os anos de 2012 e 2021, a NAVALRIA, localizada no Porto de Aveiro, desempenhou esse papel crucial. No entanto, a situação atual requer uma ação imediata para reverter a expiração do licenciamento e renovar a autorização para que a NAVALRIA continue essa sua atividade.</i></p> <p><i>A existência de um estaleiro especializado em reciclagem de navios não só apoia a economia local ao criar empregos e estimular a atividade industrial, mas também é vital para a proteção ambiental. Atualmente, no Porto de Aveiro, há várias embarcações de pesca em fim de vida aguardando desmantelamento, representando uma ameaça ambiental significativa. Sem um estaleiro licenciado para tratar adequadamente essas embarcações, os riscos de poluição e danos ecológicos aumentam consideravelmente.</i></p> <p><i>A renovação do licenciamento da NAVALRIA permitirá a continuação de um processo seguro e regulamentado de desmantelamento de navios, mitigando riscos ambientais e promovendo práticas sustentáveis. Este passo não apenas protegerá o meio ambiente local, mas também reforçará a posição de Portugal como líder na indústria de reciclagem de navios na Europa.</i></p>
